



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2073, DE 6 DE MAIO DE 2019.

Referenda o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o usufruto de férias pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga no período de 13 a 30 de setembro de 2019.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice- Procuradora-Geral do Trabalho,

Considerando o contido no Ofício GMACV nº 9, de 26 de março de 2019,

Considerando o cancelamento das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, previstas para os períodos de janeiro de 2018 ([Resolução Administrativa nº 1950/2018](#)), julho de 2018 ([Resolução Administrativa nº 1997/2018](#)) e janeiro de 2019 ([Resolução Administrativa nº 2050/2018](#)), em virtude das atividades desempenhadas no Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, que autorizou o usufruto de férias, no período de 13 a 30 de setembro de 2019, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho